



PORTARIA N° 1892/2025

A SECRETÁRIA DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG N° 1/2021, de 27 de dezembro de 2021, considerando a Portaria SITC/FURG N° 1482/2018, de 12 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria SITC/FURG N° 1793/2025, de 22 de maio de 2025, que designou servidores/as para atuarem como Pontos Focais da Lei de Acesso à Informação - LAI nas respectivas Unidades Administrativas e Acadêmicas, de acordo com o Art. 2º, Parágrafo 1º da Portaria GAB/FURG N° 1482/2018.

Art. 2º Dispensar a servidora NICOLLE BARNES DA SILVEIRA como Ponto Focal da LAI na FAMED.

Art. 3º Designar o servidor GUILHERME SILVA DOS SANTOS como Ponto Focal da LAI na FAMED.

Art. 4º Manter os/as demais servidores/as como Pontos Focais da LAI nas respectivas unidades:

Reitoria

Raphael Gouvea da Silva - Gabinete

Assistentes nas Pró-Reitorias:

Lauren Azevedo Poersch - PRAE
Igor Luan Olioni de Oliveira - PROEXC
Manoel Leal da Silveira - PROGEP
Jacira Cristiane Prado da Silva - PROGRAD
Alessandro Morello - PROINFRA
Thayse Pereira Siqueira Konrad - PROITI
Cícero André Gonçalves Cruz Vassão - PROPESP
Marina Braga Gauterio - PROPLAD

Diretores dos Campi:

Eduardo Saldanha Vogelmann - SLS
Antonio Luis Schifino Valente - SAP
Fernando Comiran - SVP

Órgãos vinculados:

Mozart Tavares Martins Filho - ESANTAR

Dariano Krummenauer - REINTER
Mariana de Oliveira Garcia - SEAD
Ana Furlong Antochevis - SECAID
Alana das Neves Pedruzzi - SECOM
Felipe Kessler - SIGA
Karine Massia Pereira - SITC

Unidades Acadêmicas:

Eder Mateus Nunes Gonçalves - C3
Luciano Volcanoglo Biehl - EE
Jamila Geri Tomaschewski Barlem - EENF
Luiz Antonio de Almeida Pinto - EQA
Elisa Girotti Celmer - FADIR
Rodrigo Desessards Jardim - ICB
Audrei Fernandes Cadaval - ICEAC
Cristiano Ruiz Engelke - ICHI
Tamires Lopes Podewils - IE
Telmo Saraiva Junior - ILA
Leandro da Silva Saggiomo - IMEF
Dione Iara Silveira Kitzmann - IO

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 30 de maio de 2025.

KARINA RIBEIRO S. MOLINA

Secretaria de Integridade, Transparéncia e Controle Social



Documento assinado eletronicamente por **Karina Ribeiro da Silva Molina, Diretora**, em 30/05/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0416395** e o código CRC **0418BAB8**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.004822/2025-24

SEI nº 0416395